



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00370

DECRETO Nº 2.816/87, de 22 de janeiro de 1987.

Abre Crédito Especial, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.052/87, de 22 de janeiro de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cz\$2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzados), destinado a cobertura de despesa com aquisição de equipamento rodoviário, para atendimento de serviços e obras desenvolvidas pelo Município, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.044 - Aquisição de Equipamento Rodoviário

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....Cz\$2.050.000,00

Soma.....Cz\$2.050.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16910210.000 - Administração Geral



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02

00371

0701.16910212.070 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado
3.1.2.0 - Material de Consumo (209).....Cz\$2.050.000,00
Soma.....Cz\$2.050.000,00

ARTIGO 3º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos, exercícios 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, o Projeto nº 1.044, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.044

- Aquisição de Equipamento Rodoviário

326 - Escavadeira articulada sobre pneus....Cz\$2.050.000,00

Soma.....Cz\$2.050.000,00

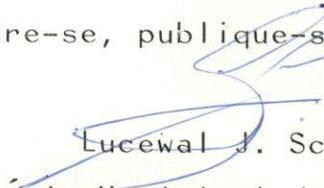
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 1987.


Normélio Egidio Boettcher

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração